



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

7ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2024

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2023, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **10/04/2024 no AUDITÓRIO DA SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, nos horários especificados abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a **entrega obrigatória de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.**

PROFESSOR ADJUNTO I – 10/04/2024 - 09:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
			Pontos	C.E.	L.P	Data Nasc.	
150º	JANAINA FERNANDA CESPEDES CAMPOS	030881	17,00	11,00	6,00	07/02/1989	-
151º	ANDRÉA OLIVER VENARUSSO	031141	17,00	11,00	6,00	18/04/1989	-
152º	ELAINE CRISTINA DE MORAES	035078	17,00	11,00	6,00	01/07/1989	-
153º	THAIS PEREIRA BARBOSA	030732	17,00	11,00	6,00	12/04/1992	-
154º	STEFANI MARIA DE JESUS	035294	17,00	11,00	6,00	08/02/1993	-
155º	ANDREZA GRAZIELLA DE OLIVEIRA	032943	17,00	11,00	6,00	08/03/1995	-
156º	KLYSMAN VCTOR SILVA BRAZ	030542	17,00	11,00	6,00	14/11/1998	-
157º	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA	031835	17,00	11,00	6,00	01/01/2002	-
158º	JUSSIARA CERQUEIRA DOS SANTOS	035231	17,00	10,00	7,00	08/11/1981	-
159º	ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	034476	17,00	10,00	7,00	12/11/1985	-
160º	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE	036559	17,00	10,00	7,00	29/01/1987	-
161º	MARIANA DO CARMO PEREIRA DURÃES PINHEIRO	030779	17,00	10,00	7,00	01/09/1993	-
162º	PALOMA XAVIER DOS SANTOS	035864	17,00	10,00	7,00	14/09/1998	-

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES

- 1 – Com a finalidade de evitar demora na assinatura do contrato, recomendamos que os candidatos já estejam com as cópias em mãos.**
- 2 – Que sejam apresentadas as 2 (DUAS) cópias juntas, sem a necessidade de separá-las.**
- 3 - No caso de ter sido contratado no ano de 2.023 e/ou de acúmulo de cargos da rede, recomendamos a apresentação de cópia do holerite (novembro/dezembro).**
- 4 - Toda a documentação a ser apresentada (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho) deverá estar em conformidade com a base de dados da Receita Federal – E-Social.**
- 5 – A documentação apresentada deverá estar em bom estado de conservação (sem rasuras, danos ou rasgos) ou não será aceita.**

IMPORTANTE: A NÃO APRESENTAÇÃO OU FALTA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ABAIXO, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Documentação obrigatória a ser entregue EM 02 VIAS na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4

- Consulta de Qualificação Cadastral impressa

(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO (a carta para abertura de conta será entregue após a conferência da documentação).

- Atestado Médico Ocupacional (com data de emissão compreendida entre os últimos 135 dias por clínica especializada em Medicina do Trabalho contendo o CNPJ da mesma) – Via Original e 1 cópia simples

- R.G.

- C.P.F.

- Título de Eleitor

- Extrato de Contribuições (CNIS) - Comprovante emitido com as relações previdenciárias.

(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>) (validade de 1 mês)

- Comprovante de Escolaridade

- CREF (Professor III – Educação Física) dentro da validade

- Certidão de Nascimento / Casamento

- Certificado de Alistamento Militar

- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital impressa

- Comprovante de Endereço com data de emissão dentro do prazo de até 03 meses (não será aceito o telegrama de convocação para a atribuição)

- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br) com data de emissão dentro do prazo de 30 dias

- Certidão de que está quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) com data de emissão dentro do prazo de 30 dias

- Comprovante de Vacinação – Covid

Praia Grande, 05 de abril de 2.024.

RUY FERRAZ FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO